



# *Conselho Nacional de Justiça*

**Corregedoria Nacional de Justiça**

Gabinete da Corregedoria

**PORTARIA Nº 07, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designar a magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE** para auxiliar nos trabalhos do Fórum Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (FONACOR).

**O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais, insculpidas no art. 103 – B, § 5º, III, da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** a competência da Corregedoria Nacional de Justiça de requisitar magistrados para auxílio de seus serviços, delegando-lhes atribuições (art. 8º, VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

**CONSIDERANDO** a instituição do Fórum Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (FONACOR), conforme Provimento n. 80, de 4 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, parágrafo único, do Provimento n. 80, de 4 de abril de 2018,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, sem ônus para o CNJ, e sem prejuízo da jurisdição, a Juíza Titular da 3ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca/Alagoas **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE** para auxiliar nos trabalhos do Fórum Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça (FONACOR),

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

Corregedor Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça – CNJ  
SEPN 514, Lote 9, Bloco D – Brasília/DF (CEP 70.760-544)  
(61) 2326-4694